

PORTARIA N.º 103/21 de 02/02/2021.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 15 (quinze) dias de férias ao servidor municipal **NERCI DE CANDIDO**, ocupante do cargo de Vigilante Sanitário, lotado na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 21/07/2018 a 20/07/2019 que serão gozadas no período 01/02/2021 a 15/02/2021, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa de 01/02/2021.

Município de Jupiá - SC, 02 de fevereiro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal